

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAM-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 20/01/2025 a 20/01/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Afonso Marcolino Da Silva	AG05458611	SIJ-6C59	601-75	03/01/2025	17:16
Bruno Afonso Goria Faria	AG05458442	BTT-5H13	541-00	03/01/2025	12:36
Gabriela Correa Medeiros	AG05458443	FSM-5390	518-51	06/01/2025	18:34
Maria Aparecida Dionisio Soares	AG05458681	BPK-1856	555-00	07/01/2025	15:17
Murillo Augusto Faria M Ricotta	AG05458477	EFN-4D56	545-21	04/01/2025	17:35
Murillo Augusto Faria M Ricotta	AG05458475	EFN-4D56	768-42	04/01/2025	17:25
Oftalmoclinic Ss Ltda	AG05458612	GHZ-8F66	596-70	03/01/2025	17:09

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis